

Estudo Técnico Preliminar 125/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 65488.002382/2023-21

2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação de serviços de Suporte técnico, atualização e manutenção evolutiva da solução EVO-CMS, RA-WEB, EVO-SDK, Gerenciador de Dispositivos Criptográficos e Módulo de Emissão Simplificada no ambiente da Autoridade Certificadora de Defesa (AC DEFESA).

2.2 O serviço escolhido contemplará a contratação de serviço de suporte técnico e atualização da solução de software da AC Defesa. Essa infraestrutura foi arquitetada em software, em quase toda sua totalidade. O suporte técnico para essa solução é fundamental para garantia da continuidade do serviço de certificação digital fornecido pela AC Defesa, para o Ministério da Defesa (MD), bem como para as três Forças: Marinha, Exército e Aeronáutica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
AC DEFESA	Rafael Menezes da Silva - 1º Ten

4. Necessidades de Negócio

4.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico para o sistema de validação do registro por meio de processo de individualização inequívoca e eletrônica do servidor público federal da ativa e militar da União por meio de seus respectivos sistemas eletrônicos de gestão de pessoas, feita na presença de servidor ou militar autorizador, a ser definido pelos órgãos competentes, que formalmente será cadastrado no sistema da Autoridade Certificadora (AC) autorizada, e, assim, ser o responsável a confirmar a emissão de certificados dessa natureza;

4.2 A AC Defesa, assim como todas as Autoridades Certificadoras homologadas para operar na ICP-Brasil, possui elevados requisitos de disponibilidade. Um destes requisitos determina, por exemplo, que deve ser gerada uma lista de certificados revogados atualizada a cada seis horas. Nesse caso, a solução de software empregada para a geração dessa lista deve ser coberta por um suporte técnico que garanta a prestação ininterrupta desse serviço ou a sua rápida recuperação, em caso de falha do sistema.

4.3 Além disso, de modo a acompanhar a evolução das soluções tecnológicas e normativas definidas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), se faz necessário também um suporte que contemple o aspecto evolutivo do sistema.

4.4 Sendo assim, o suporte técnico deverá ser prestado pelo período de 5 (cinco) anos devendo abranger:

- 1) atualização de executáveis e códigos-fonte motivadas pela atualização das normas do ITI;
- 2) disponibilização de técnico para manutenção evolutiva e melhoramento dos componentes de software.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1 A CONTRATADA deverá possuir profissionais habilitados e certificados nas soluções a serem implantadas pela Administração, com experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da solução.

5.2 A solução de *software* da AC Defesa, desenvolvida pela empresa E-SEC, é derivada da plataforma EVO, que é um sistema completo de gerenciamento de certificados digitais compatível com a ICP-Brasil. Essa solução foi customizada pela E-SEC, que detém todo o conhecimento sobre sua operação, administração e desenvolvimento do seu código fonte.

5.3 Do exposto, a escolha da E-SEC para prestar o suporte referente à solução de *software* da AC Defesa decorre da notória especialização desta empresa para este suporte, haja vista ser razoável inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1 Especialista em serviço de suporte técnico e atualização da solução de softwares que estão em conformidade com todos os normativos da ICP-Brasil.

6.1.1 Atribuições: serviço de manutenção corretiva e assistência técnica, atualização de executáveis e códigos-fonte e atualização da solução de software da AC Defesa.

6.2 Atendimento aos itens definidos no Termo de Referência nº 75/2023 – AC Defesa.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1 Contratação de serviços de Suporte técnico, atualização e manutenção evolutiva da solução EVO-CMS, RA-WEB, EVO-SDK, Gerenciador de Dispositivos Criptográficos e Módulo de Emissão Simplificada no ambiente da Autoridade Certificadora de Defesa (AC DEFESA), por até 5 (cinco) anos.

7.2 A prestação do serviço de suporte deverá ser feita durante a vigência da Garantia, em um regime de 8x5 (oito horas por dia, cinco dias da semana, de segunda-feira a sexta-feira, excluindo os feriados), sem interrupções ou paradas, exceto as paradas planejadas e comunicadas previamente, conforme descrito no Adendo II ao Anexo I – Termo de Referência.

7.3 A prestação de serviço de atualizações, enquanto durante o período do contrato, deverá ser feita sem cobranças adicionais, atendendo eventuais demandas feitas pelo órgão regulador, Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) ou pela Autoridade Certificadora de Defesa – AC DEFESA.

7.4 O número de solicitações efetuadas e certificados digitais finais gerados não devem ser considerados para qualquer efeito de tarifação. A emissão final do certificado será feita utilizando soluções já em uso pela AC Defesa, sendo a contratação definida para implementação exclusiva da emissão simplificada de certificados digitais. A solução desenvolvida, portanto, não tem nenhum custo adicional devido a aumento ou redução na demanda de utilização do software final.

8. Levantamento de soluções

8.1 IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição de softwares de prateleira para Emissão de Certificados digitais.
2	Capacitação da equipe da AC Defesa para manutenção e atualização dos softwares.
3	Contratação de serviços de suporte e manutenção corretiva, preventiva e atualização da solução de software já desenvolvida para emissão de certificados digitais.

9. Análise comparativa de soluções

9.1 Comparações das soluções levantadas:

9.1.1 Na **Solução 1** – Devido à especificidade do software, que envolve alinhamento com os normativos da ICP-Brasil e acesso as bases de dados dos respectivos Comandos Militares, não existe no mercado software que atenda as necessidades da AC Defesa.

9.1.2 Na **Solução 2** – A capacitação da Equipe da AC Defesa para obter todo o conhecimento técnico necessário para a manutenção e atualização da solução de software escopo do objeto, seria inviável, pois se tornaria muito oneroso e com retorno a longo prazo. Nesse sentido, o custo para adquirir o conhecimento necessário seria elevado, demandando um tempo ainda maior para manutenção propriamente dita e durante esse período de qualificação ainda assim seria necessário o suporte para seus sistemas. Somado a isso, ressalta-se o fato da Equipe de Administração de Sistemas da AC Defesa ser extremamente enxuta, tendo apenas dois membros atualmente, um número incompatível com o mínimo recomendado para manutenção de uma solução desse porte. Outro ponto a ser destacado é que a AC Defesa tem a peculiaridade de seus militares serem rotativos, ou seja, só é permitido ficar até o período máximo de 05 (cinco) anos, sendo assim é quase inviável investir na qualificação do profissional que tem curto período de atuação.

9.1.3 Pelos motivos elencados nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 acima, a solução escolhida foi a **Solução 3 – Contratação de serviços de suporte e manutenção corretiva, preventiva e atualização da solução de software já desenvolvida para emissão de certificados digitais**, pois segue o princípio da eficiência e economicidade, tendo em vista que o prazo para resolução da demanda seria consideravelmente maior e o investimento seria muito alto, sem expectativa de retorno que justificasse o investimento, caso fosse escolhida a Solução 2.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1 Na comparação entre as soluções possíveis levantadas, considerou-se inviável, por motivos técnicos e econômicos, as **Soluções 1 e 2**, conforme justificativa constante nos **itens 9.1.1 e 9.1.2**, deste documento.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1 A análise comparativa de custos (TCO) foi realizada mediante a escolha da proposta comercial apresentada pela empresa especializada em fornecimento do Objeto, tendo em vista que a finalidade é a verificação da vantajosidade para a administração pública.

11.2 Mapa comparativo dos cálculos totais de propriedade (TCO)

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos em R\$					Total R\$
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Solução Viável 1	139.790,00	150.973,20	163.051,05	176.095,68	190.183,33	820.093,26

* Os valores da tabela acima estão com estimativa de reajuste de 8% ao ano.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1 Contratação de serviços de Suporte técnico, atualização e manutenção evolutiva da solução EVO-CMS, RA-WEB, EVO-SDK, Gerenciador de Dispositivos Criptográficos e Módulo de Emissão Simplificada no ambiente da AC DEFESA.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 698.950,00

13.1 O Valor estimado para a referida contratação é de **R\$ 698.950,00 (seiscientos e noventa e oito mil e novecentos e cinquenta reais)** pelo período de 5 (cinco) anos.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1 Sendo a missão principal do MD garantir a segurança nacional, entende-se que todos os seus serviços e processos devem estar disponíveis de forma contínua.

14.2 A contratação de serviços de terceiros expõe os sistemas de defesa a uma dependência não desejável e não aceitável. Análises prévias revelam um custo menor pela instituição de uma AC própria em vez de contratar este tipo de serviço com terceiros, incluindo o investimento e custeio. Com base nessas premissas, foi adotado o Softwares de Certificação EVO-CMS, RAWeb, EVO-SDK, Gerenciador de Dispositivos Criptográficos e Módulo de Emissão Simplificada desenvolvidos **exclusivamente** para o Centro Integrado de Telemática do Exército – CITEEX, e adquirido na forma de licença perpétua. Os Softwares EVO-CMS e emissão simplificada não possuem restrições de números de instalações que podem ser realizadas, desde que mantidos no domínio do Ministério da Defesa.

14.3 A AC Defesa, assim como todas as Autoridades Certificadoras homologadas para operar na ICP-Brasil, possui elevados requisitos de disponibilidade. Um destes requisitos determina, por exemplo, que deve ser gerada uma lista de certificados revogados atualizada a cada seis horas. Nesse caso, a solução de software empregada para a geração dessa lista deve ser coberta por um suporte técnico que garanta a prestação ininterrupta desse serviço ou a sua rápida recuperação, em caso de falha do sistema. Além disso, de modo a acompanhar a evolução das soluções tecnológicas e normativas definidas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), se faz necessário também um suporte que contemple o aspecto evolutivo do sistema.

14.4 Sendo assim, o suporte técnico deverá ser prestado pelo período mínimo de doze meses devendo abranger:

- 1) atualização de executáveis e códigos-fonte motivadas pela atualização das normas do ITI;
- 2) disponibilização de técnico para manutenção evolutiva e melhoramento dos componentes de software.

14.5 A solução de *software* da AC Defesa, desenvolvida pela empresa E-SEC, é derivada da plataforma EVO, que é um sistema completo de gerenciamento de certificados digitais compatível com a ICP-Brasil. Essa solução foi customizada pela E-SEC, que detém todo o conhecimento sobre sua operação, administração e desenvolvimento do seu código fonte.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1 O valor global do suporte é de R\$ 698.950,00 (seiscientos e noventa e oito mil e novecentos e cinquenta reais) para um período de vigência de 5 (cinco) anos.

15.2 Outrossim, a contratação pretendida não fere o preconizado no caput do art. 5º e em seus incisos de I a V, da Instrução Normativa Nº 65 (IN 65), de 7 de julho de 2021. Isso se justifica pelo fato de o suporte que se almeja contratar ser exclusivo para a solução de *software* da AC Defesa, não havendo, portanto, casos de contratações similares registradas em nenhum dos itens previstos nos incisos I a III do referido artigo. Também não há como se realizar pesquisa com fornecedores além da própria E-SEC, conforme indica o inciso IV do aludido artigo, tendo em vista que o suporte é referente a uma solução exclusiva da E-SEC para o Ministério da Defesa.

15.3 Do exposto, considera-se que a escolha da empresa, bem como o preço praticado por ela na prestação deste suporte são perfeitamente justificados.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1 Com a presente contratação são esperados os seguintes benefícios:

16.1.1 Correto funcionamento da solução de software da AC Defesa;

16.1.2 Contínua atualização de executáveis e código-fontes motivadas pela atualização das normas do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI; e

16.1.3 Contínua disponibilidade sem prejuízo de desempenho.

17. Modelo de documento

17.1 O documento foi elaborado de acordo com os modelos da lei 14.133/21.

18. Providências a serem Adotadas

18.1 Caberá à Administração a emissão da nota de empenho e após o recebimento do serviço, proceder a liquidação da nota fiscal emitida pelo fornecedor.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

19.1 A viabilidade da contratação está fundamentada na obrigatoriedade em atender normativos da ICP-Brasil, exhaustivamente citados neste documento.

19.2 O Risco ao negócio, face a inviabilidade da contratação, implica em prejuízo a continuidade dos serviços desta Autoridade Certificadora.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DALILA DA SILVA E SOUZA DE ARAUJO

Agente de contratação

RAFAEL MENEZES DA SILVA

Agente de contratação

Despacho: Aprovo, no dia _____ de _____, de 2023, o presente Estudo Técnico Preliminar, referente ao Processo Administrativo nº 65488.002382/2023-21.

JOSE GARCIA DA LUZ

Agente de contratação

Despacho: Após verificação da conveniência e oportunidade da aquisição e análise da motivação e do planejamento apresentados, aprovo, o presente Estudo Técnico Preliminar.

MARCELO CAXIAS DE SOUZA

Ordenador de Despesas